

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 031/2021.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas **COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A.**, **JEPENGE ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, **JS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA**, **MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP** e **TÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, foram consideradas HABILITADAS e as empresas **CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, **CONSTRUTORA PLENA EIRELI** e **M GOMES DA SILVA & CIA LTDA**. foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. **Não havendo recurso**, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **30/11/2021, às 10h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Tomada de Preço nº031/2021.

Belém, 18 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN